



Nº 138

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Gabinete da Ministra

*À Eugénia Dora Baptista  
Cumprimentos.  
À 17ª Div. Gabinete  
oposto a [ ] cas. no. 7*

REMETIDO:

- CREN

C/CONHECIMENTO:

- DGA (Original) *acesso*

Exmº. Senhor  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência  
o Ministro das Obras Públicas, Transportes  
e Comunicações  
Palácio de Penafiel  
Rua de S. Mamede ao Caldas, 21  
**1100 LISBOA**

MARN - DGA			
Entrada	Data		
<b>6453</b>	1994 -06- 03		
AP <input type="checkbox"/>	FB <input type="checkbox"/>	AA <input checked="" type="checkbox"/>	
GAJ <input type="checkbox"/>	RCP <input type="checkbox"/>	SRR <input type="checkbox"/>	
	RPE <input type="checkbox"/>	SAI <input checked="" type="checkbox"/>	
	GIA <input type="checkbox"/>	SEP <input type="checkbox"/>	
	SIA <input type="checkbox"/>		
	GAC <input type="checkbox"/>		
Sua referência		Sua comunicação	

Nossa referência

Data

**MARN/2590/94  
Procº 4.31.221**

94.05.30

ASSUNTO :

- ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO DE "MODERNIZAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA"

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Ambiente e Recursos Naturais, de transmitir a V. Exª. o despacho exarado sobre o Estudo de Impacte Ambiental acima referido, que se transcreve:

Ao Senhor Ministro das Obras Públicas  
Transportes e Comunicações e à CREN? CP, EP  
94.05.30  
ass) Teresa Gouveia"

Nos termos do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho, solicita-se que seja transmitida a este Gabinete a decisão final sobre o projecto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE,

Ana Marin

ANEXO: INF. 79/94-SAI + EIA + Relatório C. Público /ARS

À Senhora Ministra dos Obras Públicas  
Tr. e Com. e.ª CP EP.  
: 30 5 94

Visto.  
À consideração superior.  
tm  
94.429

Visto.  
Proporha parecer favorável,  
deuendo ainda o promotor  
do projecto tomar em con-  
sideração, não só as recomenda-  
ções emitidas no parecer  
de CA mas também as  
duas postas levantadas de-  
reite a Consulta Pública.  
À consideração superior.

AA  
Su. 5.2  
**ALMERINDA ANTAS**  
SUBDIRECTORA GERAL

Concedido.  
À consideração da Ex.ª Sr.ª  
a Senhora Ministra.  
Maria Teresa Couveia  
Ministra  
m. 03/03

assunto

**Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de "Modernização da Linha da Beira Alta"**

Junto se apresenta o Parecer da Comissão de Avaliação e o Relatório da Consulta do Público relativo ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto referido em epígrafe, cujas principais conclusões se passam a apresentar.

A análise da situação de referência e dos impactes gerados pelo projecto foi, à partida, bastante prejudicada pelo facto de algumas das acções, porventura indutoras dos impactes mais significativos, terem sido iniciadas antes mesmo da própria realização do EIA, que data de Agosto de 1993.

Este procedimento é não só criticável na sua contradição com os objectivos da realização de um

processo de Avaliação do Impacte Ambiental (AIA) como entra, evidentemente, em conflito com as disposições legais vigentes.

Esta situação apenas não se considerou razão bastante para a interrupção do presente processo de AIA por ter a Comissão de Avaliação (CA) reconhecido, relativamente ao projecto em causa:

- que a magnitude, temporalidade e significância dos impactes gerados e expectáveis não são de molde a justificá-lo;
- que é ainda possível implementarem-se medidas cautelares e de minimização oportunas e eficazes;
- que as informações recolhidas pela CA são compatíveis com os dados constantes do EIA;
- que se trata de um empreendimento cuja natureza não permite a consideração de soluções técnicas alternativas às propostas e consideradas no EIA, a não ser a "alternativa zero" (não realização).

Assim, da análise desenvolvida pela CA, esta considera que os impactes negativos gerados e a gerar pelo projecto, pela sua significância e magnitude, não são de molde a inviabilizar a sua aprovação, devendo no entanto o proponente observar o cumprimento das condições enumeradas na página 21 do Parecer.

Do processo de Consulta do público resultou a apresentação de um abaixo-assinado por parte de 72 residentes da povoação de Castelejo, no concelho de Santa Comba Dão, e uma exposição de uma moradora no Carregal do Sal, ambos com grande significado.

O abaixo-assinado, sendo representativo da opinião de um grupo local de cidadãos expressivo, apresenta um conjunto de impactes negativos significativos da realização do projecto que reduzirão a qualidade de vida dos habitantes, pelo que se deveria recomendar ao proponente a consideração da medida proposta no mesmo abaixo-assinado para resolução do problema apontado: construção de uma ponte de travessia da linha férrea, em substituição e com acesso aos 5 locais onde agora existem passagens de nível com problemas de segurança.

A exposição atrás referida dá conta dos prejuízos que o projecto irá causar à signatária, nomeadamente pelo efeito de barreira, problemas de segurança e com a fonte de abastecimento de água, solicitando ao proponente que sejam encontradas soluções aceitáveis para esses mesmos problemas.

À consideração superior,

A Chefe de Divisão



(Cristina Garrett)

Anexos: 0 ~~REFERENDO~~